ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Rua do Ferreiro, S/N, Bairro Planaltina
Redenção do Gurguéia, PI

PORTARIA Nº 104/2015, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO, EDITAL Nº 001/2015, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º do Decreto nº 34/2015, de 09 de dezembro de 2015, que suspendeu a execução de quaisquer contratos de prestação de serviços,

CONSIDERANDO que algumas irregularidades já foram constatadas no bojo do Edital nº 001/2015, que regulamenta o concurso público, cuja realização está prevista para o dia 10 de janeiro de 2016, nesta cidade de Redenção do Gurguéia,

CONSIDERANDO ainda que não foi encontrado nos arquivos desta Prefeitura qualquer ata comprobatória de reunião da Comissão encarregada do acompanhamento e fiscalização do mencionado concurso,

CONSIDERANDO, finalmente, que não foi encontrado o instrumento do Contrato firmado entre esta municipalidade e o Instituto Machado de Assis com sede em Teresina-PI, para que se possa aferir o equilíbrio financeiro do valor pactuado,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores ELIANE BORGES CARDOSO – Vice Presidente, ADRIANA SOUSA BORGES – Secretária e SEVERINO FERNANDES FOLHA – Membro, em substituição aos servidores Ronaldo Alves Figueiredo, Inocência Maria Fonseca da Rocha e Cidicleide Leite da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de dezembro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

José Carlos Ferreira Folha
Prefeito Municipal

Prefeitura de COCAL
O FUTURO A GENTE FAZ AGORA

DECRETO nº 76/2015 — 01 de Dezembro de 2015

"Dispões sobre a exoneração de ocupantes de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança e gratificadas, integrantes da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Cocal, Estado do Piauí"

CONSIDERANDO a reforma ocorrida na Estrutura Administrativa do município, e com isso, a necessidade de readequação de ocupantes de cargos em comissão no novo esqueleto administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município de Cocal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores:

I. EUDES ALVES, do cargo de Superintendente Municipal de Esportes (Portaria nº 15/2015);
II. JOSÉ ARNALDO DA SILVA FILHO, do cargo de Assessor Jurídico junto a Secretaria de Educação (Portaria nº 32/2015);
III. EDMILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO, do cargo de Coordenador de Abastecimento junto a Secretaria Municipal de Agricultura (Portaria nº 11/2015);
IV. JOSÉ ARTEIRO ROCHA, do cargo de Coordenador de Infraestrutura junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura (Portaria nº 16/2015);
V. FRANCISCO ALVES DOMINGUES, do cargo de Superintendente Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Portaria nº 39/2015);
VI. FRANCISCO DA SILVA ALMEIDA, do cargo de Superintendente Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Portaria nº 41/2015);
VII. BRENO RODRIGUES DA SILVA, do cargo de Assessor Jurídico (Portaria nº 13/2015);
VIII. FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES MACHADO, do cargo de Superintendente de Articulação da Gestão Governamental (Portaria nº 06/2014);
IX. JOSÉ SANTOS DE SOUSA, do cargo de Superintendente de Ações Governamentais e Estratégicas (Portaria nº 04/2014);
X. JOÃO EVANGELISTA DE ARAÚJO, do cargo de Superintendente das Relações Institucionais e Sociais (Portaria nº 06/2014);
XI. IRIS DE OLIVEIRA DOMINGUES, do cargo de Gerência de Material, Patrimônio e Serviços (Portaria nº 06/2015);
XII. FRANCISCA ALVES PORTELA, do cargo de Coordenadora de Desenvolvimento Sustentável (Portaria nº 40/2015).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito - Cocal, 01 de Dezembro de 2015.

Rubens de Sousa Vieira
Prefeito Municipal